

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP – Brasil

DISCIPLINA: DEF0436 - DIREITO DESPORTIVO 2º semestre de 2019

Leituras sugeridas:

ADIN 2927 – (disponibilizada no moodle)

FILHO, Álvaro Melo - Da Autonomia Desportiva no Contexto Constitucional - (disponibilizada no moodle) - http://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/20022/30675.

MENDES, Gilmar Ferreira – Tendências e Expectativas do Direito Desportivo in Direito Desportivo, 1ª ed. – Campinas SP, Editora Jurídica Mizuno, 2000.

CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de & MANSSUR, José Francisco C. – Futebol, Mercado e Estado – Projeto de Recuperação, Estabilização e Desenvolvimento Sustentável do Futebol Brasileiro: Estrutura Governo e Financiamento, São Paulo, Quartier Latin, 2016.

Casos Práticos

1. Imagine que você representa juridicamente uma organização sem fins lucrativos em São Paulo que organiza campeonatos esportivos regionais entre times que atuam como selecionados de comunidades. A fase final do campeonato está marcada para daqui 2 semanas em uma arena municipal cedida durante o período de 1 semana pela prefeitura local que apoia a realização do evento, assim como um grupo de mídias de abrangência nacional. Hoje, ao chegar no trabalho, se deparou com notificação entregue com AR em que a Confederação Nacional Associativa do esporte em questão, filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e à Entidade Internacional de organização desse esporte, alega ser responsável por decidir o calendário de jogos organizados pela entidade que você representa de acordo com o artigo 217 da CF/88 e em respeito à autonomia esportiva.

O que você aconselharia ao presidente desta organização, quais seriam os próximos passos e com quais fundamentos?

Sua resposta mudaria caso os selecionados locais fossem times filiados à uma organização regional filiada à essa organização nacional? Se sim, exemplifique

2. Imagine que o seu escritório de advocacia assessora clube social tradicional na cidade de São Paulo. Entre suas atividades sociais, o clube disponibiliza times sub-9/11/13/15/17/19/23/35/sêniors para seus associados, nas modalidades futebol de campo, futsal, futebol de 7 e futebol de areia. Em paralelo, conta com times sub-11/13/15/17/19/23 e profissional de futebol disputando campeonatos organizados pela Federação Paulista de Futebol nas categorias masculino e feminino.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8° andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP – Brasil

Ao desligar seu computador hoje, após um longo dia de trabalho, surge o diretor de futebol na sala do jurídico do clube, o que você já sabe que não é um bom sinal. Ele logo te avisa que o Congresso Nacional acaba de aprovar Lei que obriga os clubes a se transformação em empresas e realizarem IPO em bolsa de valores nacional para que possam disputar a Série A do campeonato brasileiro de futebol profissional masculino organizado pela Confederação Brasileira de Futebol.

Após religar o computador, pedir um Rappi de jantar e mandar aquele sticker no grupo de WhatsApp do escritório, o que você aconselharia ao diretor de futebol desse clube social, quais seriam os próximos passos e com quais fundamentos?